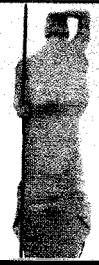


P-06821086140

Governo Municipal
Construindo



Carazinho Para Todos

Of. n.º 089/10 - GPC

Carazinho, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Alberto Jarré
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 052/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 052/10**, desta data, o qual Altera a destinação de concessão de auxílio financeiro constante na Lei Municipal n.º 7.098/10, para apreciação **sob Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente Projeto de Lei, atendendo à solicitação feita pela entidade, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº _____

CBS

19 ABR 2010

DESTINAÇÃO: Projeto

RECEBIDA EM: 19/04/10 17:02
lauja

PROJETO DE LEI N.º 052, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

Altera a destinação de concessão de auxílio financeiro constante na Lei Municipal n.º 7.098/10.

Art. 1º Fica extinto o auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00, (dez mil reais) destinado à Associação Carazinhense de Futebol - ACF, constante da Lei Municipal n.º 7.098, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º É concedido auxílio financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Carazinhense de Futsal – ACF FUTSAL, no presente exercício.

Art. 3º Servirá de recurso para pagamento do auxílio de que trata o artigo anterior, a verba extinta pelo artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2010.


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.



ASSOCIAÇÃO CARAZINHENSE DE FUTEBOL – A.C.F.

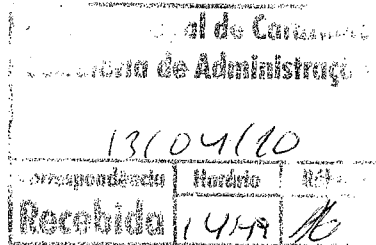
Fundada em 07 de Janeiro de 1997.

CNPJ 01.752.090/0001-30

E-mail: acfcarazinho@hotmail.com

Carazinho, 08 de abril de 2010.

Exmo. Sr.
Aylton de Jesus Magalhães
Prefeito Municipal de Carazinho
Nesta



É com imensa satisfação que nós da ASSOCIAÇÃO CARAZINHENSE DE FUTEBOL dirigimo-nos à Vossa Excelência, que através da Administração Carazinho Para Todos, têm apoiado e incentivado nosso trabalho pela comunidade esportiva carazinhense.

A A.C.F., começou no ano de 2009, os trabalhos de futsal em caráter experimental e, devido a demanda e as exigências à serem cumpridas para a participação em competições da modalidade, inicialmente regionais e futuramente estaduais, tornou-se indispensável que se fundasse a A.C.F. FUTSAL, entidade direcionada exclusivamente ao futsal, mas semelhante na forma de trabalho e irmã/parceira na promoção de eventos esportivos e sociais. Portanto, prevendo-se que a ASSOCIAÇÃO CARAZINHENSE DE FUTSAL, terá mais despesas que a ASSOCIAÇÃO CARAZINHENSE DE FUTEBOL no ano de 2010, e, em nome do comprometimento mútuo entre essa duas entidades, nós da Direção da A.C.F., solicitamos que a verba no valor de R\$ 10.000,00 que nos está destinada em lei orçamentária, seja repassada à ASSOCIAÇÃO CARAZINHENSE DE FUTSAL-A.C.F. FUTSAL -CNPJ 11.735.483/0001-99.

Acreditando estarmos agindo de forma correta e acima de tudo, favorecendo o esporte e a comunidade carazinhense, fazemos este pedido, esperando contar com o costumeiro apoio desta Administração.

Sem mais para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para maiores informações.

Atenciosamente,

Daniela Portilho da Silva
Presidente da A.C.F.

